



## **ETAPA 1.1 – CANTEIRO DE OBRAS**



## 1 – PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras foi planejado visando à organização, funcionalidade e segurança das atividades durante a execução da obra, atendendo às boas práticas construtivas e às normas vigentes.

Está prevista a implantação de **um container destinado a almoxarifado**, com dimensões de **6,00 x 2,40 m**, localizado em área estratégica do canteiro, permitindo fácil acesso para recebimento, armazenamento e controle de materiais, ferramentas e equipamentos, garantindo proteção contra intempéries e extravios.

Para o armazenamento de materiais a granel, foram definidas áreas específicas e segregadas, sendo:

- **Área de brita**, com dimensão de **3,00 x 3,00 m**, destinada ao acondicionamento de agregados graúdos;
- **Área de areia grossa**, com dimensão de **2,00 x 2,00 m**;
- **Área de areia fina**, também com dimensão de **2,00 x 2,00 m**.

Essas áreas foram dimensionadas de forma a evitar contaminação entre materiais, facilitar o manuseio e otimizar a logística interna do canteiro.

Além disso, foi prevista uma **área para armazenamento de resíduos**, com dimensão de **2,00 x 2,00 m**, destinada ao acondicionamento temporário de resíduos da construção, possibilitando a correta segregação e posterior destinação conforme legislação ambiental.

Para atendimento às condições mínimas de higiene e saúde dos trabalhadores, o canteiro contará com **banheiro químico**, com dimensão de **1,20 x 1,20 m**, posicionado em local de fácil acesso e afastado das áreas de armazenamento de materiais.

A disposição dos elementos no canteiro busca garantir fluidez nas operações, segurança dos trabalhadores, controle ambiental e eficiência no desenvolvimento das atividades da obra.



## 2 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Obra:** Construção de quadra poliesportiva com utilização de piso modular com pinos de amortecimento

**Responsável pelo recebimento do projeto:** Prefeitura Municipal de Lages.

**Localização da obra:** Rua Jose Mariano da Silva, S/N, Universatario, Lages/SC – 88511-098

### **Projeto de Destinação de Resíduos da Construção Civil – RCC**

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este projeto destina-se a obter a organização adequada da obra para se ter o menor índice de resíduos, bem como, a destinação correta dos mesmos, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente.

#### 2. CANTEIRO DE OBRAS

Em anexo ao layout do canteiro de obras, encontra-se a localização do depósito, área para armazenamento de brita, areia, almoxarifado, banheiro químico, contendo área para estocagem de resíduos não utilizados na construção.

#### 3. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Na execução desta obra os resíduos serão: cacos cerâmicos provenientes dos tijolos e pisos, ferro proveniente do descarte de armadura, restos de tintas, madeira da caixa e estrutura do telhado, argamassa proveniente do assentamento da alvenaria e reboco, vidros das aberturas, plásticos das tubulações da rede hidráulica, elétrica e de fios de cobre provenientes da fiação da rede elétrica, papel, papelão dos sacos de cimento, sacos de cal e caixas de cerâmica.

Os resíduos domésticos produzidos pelos funcionários serão encaminhados ao lixo usual com sua devida seleção e destinação. São eles: embalagens plásticas e de papel, papel higiênico, embalagens pet, latas vidros e restos de alimentos.



#### 4. DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos dessa forma são classificados em A, B e domésticos.

- **Os resíduos de Classe A:** terão destinação conforme indicado na ART 7 e 8 da Lei Vigente, sob legislação específica, estes resíduos serão armazenados em dampes;
- **Os resíduos de Classe B:** serão armazenados em recipientes apropriados e individualmente como: plástico, papel, papelão, metais e vidros, sendo que os recipientes serão estaleirados com madeira. Os resíduos serão destinados a venda ou doação para empresas de reaproveitamento e reciclagem;
- **Lixo doméstico:** os resíduos serão separados em embalagens distintas sendo que o material reciclável, papel. Papelão, plástico, lata etc. Serão destinados e recolhidos pela empresa seletiva nos dias e horários pré-determinados e o material não reciclável, papel higiênico, restos de comida, será disponibilizado para a coleta diária executada pela Prefeitura do Município de Lages;

#### 5. RESÍDUOS LÍQUIDOS

Os colaboradores utilizaram o banheiro químico a ser instalado na obra.

Lages, janeiro de 2026

**Luís Henrique G. Becker**  
**Eng. Civil - Assessor Parlamentar**